



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus Jaru

PORTARIA Nº 3771/JARU/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela [Portaria nº 3.242/REITORIA/IFRO, de 27 de maio de 2026](#), publicada no DOU nº 99, de 28 de maio de 2026, Seção 2, página 23, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº **23243.005699/2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão responsável pelo procedimento de confirmação complementar à autodeclaração étnico-racial**, com base no critério fenotípico, conduzido por comissão específica para procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, do Decreto nº 12.536/2025, e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, no processo seletivo para professor substituto cadastro reserva, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Lotação Interessado
HENDY BARBOSA SANTOS	1944448	Presidente	Campus Jaru
SERGIO NUNES DE JESUS	1786119	Membro	Departamento de Apoio ao Ensino (CAC - DAPE)
MARIANE RODRIGUES CORTES	1883422	Membro	Coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia (GJM - CCTBIO)

SOLIMARIA PEREIRA LIMA	2044964	Membro	Corregedoria (REIT - CORREG)
SARA DOS SANTOS MEDRADO	1882704	Membro	Departamento de Apoio ao Ensino (PVZN - DAPE)

Art. 2º Fica estabelecido que esta atividade deverá ser realizada no dia 23 de junho de 2026 e avaliará 1 (um) candidato.

Art. 3º Fica determinado que as informações desta portaria façam parte da composição de carga horária junto ao sistema do Regulamento de Atividades Docentes (RAD) referente a 3 horas de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
RODRIGO SIMOES SILVA | Diretor-Geral Pro Tempore

Data da Assinatura:
19 de junho de 2026 as 17:48 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)